

PORTARIA Nº 3/CBMSC/2014, de 9 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição do Poder Executivo do Município de Jaguaruna, da Coordenação de Defesa Civil, o Sd BM matrícula **922793-8-01 ANDERSON MATTOS COSTA**, com efeitos a contar de 6 de janeiro de 2014.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC